



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 13 de Junho de 1986.

Decreto Legislativo nº 02/86.

Dá denominação à rua sem nome, localizada na Vila Fátima, de número 24.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo;

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de rua "THEODORO SARAIVA DE ALMEIDA" a rua sem nome, localizada na Vila Fátima, de número 24 (vinte e quatro);

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 1986.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

